



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### CULTURA INGLESA TE LEVA PARA ORLANDO

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007645/2020

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO SP-UM LTDA

Endereço: VERGUEIRO Número: 1211 Complemento: 22 ANDAR Bairro: PARAISO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01504-001

CNPJ/MF nº: 60.680.444/0001-47

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:ASSOCIACAO CULTURA INGLESA - SAO PAULOEndereço: FERREIRA DE ARAUJO Número: 741 Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05428-002

CNPJ/MF nº:61.793.907/0001-40

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

27/02/2020 a 27/04/2020

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

27/02/2020 a 15/04/2020

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente concurso é aberto à todos os alunos regularmente matriculados nos cursos regulares semestrais do 1º semestre de 2020 e Fast Lane do 1º semestre de 2020 nas unidades: Aclimação, Alphaville, Americana, Barão Geraldo, Bauru, Blumenau, Butantã, Campinas, Campo Limpo, Diadema, Florianópolis, Franca, Granja Viana, Guarulhos, Graça, Higienópolis, Indaiatuba, Interlagos, Ipiranga, Itaim-Bibi, Itajaí, Itaquera, Jabaquara, Limeira, Joinville, Marajoara, Marília, Mauá, Mooca, Morumbi, Ondina, Osasco, Paraisópolis, Penha, Pinheiros, Pirituba, Pituba, S.R. Rio Preto, S.J. Campos, Santana, Santo Amaro, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano, São Carlos, Sapopemba, Saúde, Sorocaba, Tatuapé, Vila Carrão, Vila Leopoldina, Vila Mariana;

Podem participar deste concurso todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, que tenham passaporte válido e visto americano em condições para viajar.

Em havendo inscrição e participação de pessoas sem condições de viagem nos termos acima, a promotora os desclassificará imediatamente.

A inscrição e participação de menores de 18 anos neste concurso está condicionada, em caso de ser sorteado, de que o acompanhante seja um de seus responsáveis legais.

Durante o período de participação, os interessados deverão acessar o site da promoção e efetuar a sua inscrição da seguinte forma:

- Passo 1: aluno acessa o site [www.culturainglesa.com.br](http://www.culturainglesa.com.br)

- Passo 2: aluno faz o login no portal do aluno (My Page)

- Passo 3: Ao se logar, automaticamente o aluno sera direcionado para uma landing page com as informacoes da promocao (o que

e / data para participar / o que esta incluso) e para participar o aluno devera clicar em 2 checkboxes:

- Eu li e concordo com os termos do regulamento

- Estou ciente de que devo apresentar visto americano valido por pelo menos 6 meses a partir da data

de retorno da viagem e

passaporte valido caso eu seja sorteado

- Passo 4: Aluno RESPONDE A PERGUNTA DA PROMOÇÃO e clica no botao "Quero participar do sorteio" e pronto, ele estara concorrendo!

\*Caso o aluno nao queira participar da promocao, ele pode clicar no botao de fechar pagina

Será de responsabilidade do Participante manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

Cada participante poderá realizar 01 (uma) inscrição. Este controle será realizado por meio da informação do número do CPF/MF de cada participante.

Serão consideradas válidas somente as inscrições preenchidas de forma correta e completa, que tenham sido confirmadas pela mensagem de confirmação de sua inscrição e dentro do período de participação.

O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da Promoção por parte do participante.

Somente participam da Promoção os interessados que enviarem e validarem seus dados, conforme estabelecido nos itens deste Regulamento.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL ESCOLA DE IDIOMAS SORTEIA UMA VIAGEM PARA ORLANDO NO AVÃO DA MIX?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/04/2020 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/02/2020 00:00 a 15/04/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA VERGUEIRO NÚMERO: 1211 COMPLEMENTO: 22º ANDAR BAIRRO: PARAÍSO

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01504-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS DA RÁDIO MIX FM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	<p>Pacote turístico denominado "AVIÃO DA MIX", para o ganhador e 01 (um) acompanhante, que inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Passagem aérea de ida e volta para Orlando em classe econômica com saída e chegada no Aeroporto de Guarulhos</li><li>- Traslados ida e volta entre casa, aeroporto e hotel;</li><li>- Hospedagem no hotel Universal's Aventura Hotel com café da manhã;</li><li>- Ingressos e traslados para os parques Magic Kingdom, Hollywood Studios, Universal Studios. Universal Island of Adventure e Volcano Bay;</li><li>- Seguro viagem;</li><li>- Guias brasileiros;</li><li>- A Promotora a Aderente não se responsabilizam por quaisquer danos e despesas causados por motivos de caso fortuito ou força maior que impeça o contemplado de cumprir os prazos da Promoção Comercial. Da mesma forma, não se responsabiliza por danos e prejuízos eventualmente sofridos pelo contemplado durante o usufruto da viagem que sejam causados por terceiros, incluindo, mas não se limitando, a roubos, furtos, acidentes e/ou extravios de malas, sendo que tais prejuízos deverão ser ressarcidos pelos terceiros que os causaram.</li><li>- Toda a documentação pessoal necessária para que os contemplados possam usufruir da viagem incluindo, mas não se limitando a passaporte válido, vistos, autorizações aplicáveis, etc., deverá ser providenciada pelo respectivo contemplado e seu acompanhante, sendo certo que a Promotora e a Aderente não terão nenhuma obrigação, bem como não serão</li></ul>	9.400,00	47.000,00	1

## PRÊMIOS

responsabilizadas, pela falta destes documentos pelo contemplado.

- O participante contemplado declara e reconhece que promotora não garante, e nem garantirá, o seu acesso e de seus acompanhantes ao país de destino da viagem, de tal forma que nada será devido ao contemplado caso ocorra algum problema que impossibilite seu acesso ao país destino: Estados Unidos da América.

- Os horários, programação e datas dos voos não poderão ser alterados, uma vez que as passagens aéreas e hospedagem são referentes ao prêmio Pacote turístico denominado "AVIÃO DA MIX", que acontecerá entre os dias 03 e 11 de outubro de 2020.

- Caso o contemplado do prêmio perca qualquer dos voos por sua culpa exclusiva, seja de ida ou de volta, a Promotora e a Aderente não arcarão com os gastos relacionados a aquisição de nova(s) passagem(nas), bem como não serão responsáveis por hospedagem em hotel, alimentação ou qualquer outro custo relacionado a perda do voo.

- É de responsabilidade do contemplado o cumprimento de todas as legislações aplicáveis para a utilização dos prêmios recebidos, incluindo, mas não se limitando, a realização de todas as obrigações legais relacionadas a viagens nacionais e internacionais.

- Não está incluso no prêmio viagem qualquer outra despesa que não descrita neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a, despesas com frigobar, lavanderia, excesso de bagagem, bagagem extra, telefonemas, cofre, compras pessoais, transportes para lugares não previstos na descrição do prêmio, entre outras, devendo o participante ganhador e seus acompanhantes, caso seja de seus interesses, arcar com tais gastos.

- Qualquer despesa, prejuízo, ou dano gerado ou sofrido pelo contemplado durante alguma atividade que não esteja inclusa no prêmio, será de integral responsabilidade do contemplado, sendo certo que a Promotora e a Aderente não terão nenhuma responsabilidade sobre tais fatos e/ou custos.

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	47.000,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A realização do cadastro deixa claro que o participante tem amplo conhecimento e concorda de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições da promoção aqui estabelecidos, bem como de todas as condições complementares disponíveis no site da Promoção.

Em caso de problemas, excepcionalidades e/ou dúvidas, o Cliente devera fazer uso do contato disponibilizado no site da promoção.

O sorteio ocorrerá ao vivo na programação da rádio Mix FM - São Paulo. O resultado do sorteio será transmitido ao vivo pelos canais digitais da Mix FM.

A PROMOTORA se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

Será realizado um sorteio dentre todos os participantes que cumpriram com os requisitos acima e acertaram a resposta da pergunta da promoção.

A PROMOTORA fará a impressão de todos os cupons gerados automaticamente e os acomodará em uma única urna

centralizadora, aguardando a data do sorteio.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, sendo escolhido 5 (CINCO) participantes dentre aqueles que enviaram a resposta correta da promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através da forma acima descrita e que cumpram todas as condições de participação.

A identificação do contemplado na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME.

O nome do contemplado será anunciado a viva voz no ato da apuração. Caso o mesmo não esteja acompanhando a apuração pela transmissão ao vivo, será comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de telefonema.

O nome do contemplado será publicado no hotsite da promoção, nas redes sociais e na programação da Rádio Mix.

Qualquer pessoa poderá assistir, gratuitamente, a apuração no dia, local e horário indicado neste Regulamento.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação dos funcionários da PROMOTORA e da Aderente, bem como de todas as empresas envolvidas na elaboração e execução da promoção, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Também pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vínculo direto comprovado não poderão participar.

O aluno deve estar matriculado até a data do sorteio, quem se matricular e desistir do curso antes da data do sorteio será desclassificado.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através das formas acima descritas e que cumpram todas as condições de participação.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

As fraudes e/ou indícios de fraudes relacionadas implicarão na imediata desclassificação do participante, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promoção.

Os impedidos de participar da promoção serão excluídos no momento da apuração através de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação da promoção dar-se-á através da programação diária da Rádio Mix, bem como através de suas redes sociais.

O contato com o contemplado será realizado pelos contatos cadastrados pelo participante, ligação telefônica, envio de e-mail, rede social e/ou o envio de telegrama com aviso de recebimento.

O Regulamento completo desta promoção que disciplinará os requisitos para participação, o período de participação e a premiação, inclusive contendo o número do Certificado de Autorização concedido pela SECAP/ME, será disponibilizado no site da Promotora, independentemente de ser, também, divulgado em outros meios.

A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições previstas no Regulamento, servindo, ainda como declaração de que o interessado não possui qualquer impedimento ou embaraço legal que o impeça de receber o prêmio distribuído.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A PROMOTORA comunicará o contemplado sobre a sua seleção na promoção, no prazo de até 07 (sete) dias, a contar da data da apuração.

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, envio de e-mail e o envio de telegrama com aviso de recebimento, conforme informado em sua inscrição.

O prêmio será entregue ao contemplado mediante a apresentação dos documentos Pessoais (Passaporte, Visto Americano RG, e CPF ou CNH), o qual atesta a sua idoneidade, e mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

Nos termos da lei, o prêmio será entregue em nome do ganhador.

Caberá, ao contemplado, submeter a análise da PROMOTORA os documentos a seguir relacionados; Passaporte, Visto Americano, RG e CPF, ou CNH, autorizando desde já o vencedor a extração de cópias autenticadas dos referidos documentos por parte da PROMOTORA.

Todas as despesas necessárias a entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e/ou emolumentos serão custeados pela PROMOTORA.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será realizada pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Este Regulamento permanecera afixado no hall de entrada da PROMOTORA e da Aderente, e será disponibilizado no hotsite da promoção, podendo eventuais dúvidas serem dirimidas pelo e-mail atendimento@culturainglesasp.com.br

Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, os interessados/participantes poderão revogar a referida autorização bastando que assinem a opção "cancelar o recebimento", a qual será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

A PROMOTORA se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os interessados venham a sofrer em decorrência de sua participação nesta promoção, oriundos de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, tributos, dos quais não possa exercer qualquer controle.

A PROMOTORA fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

A PROMOTORA não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da PROMOTORA.

Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou "memes".

A expressão "meme" de internet e usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora, bem como reforço de mídia publicitária, divulgação da Promoção Comercial e para fins publicitários, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializa-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a PROMOTORA irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis

meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A PROMOTORA somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da PROMOTORA possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela PROMOTORA.

A PROMOTORA processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com qualquer rede social. O participante reconhece e concorda que nenhuma rede social terá qualquer responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

A PROMOTORA se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada, inclusive seus impedimentos, bem como, garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da PROMOTORA, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da PROMOTORA, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei no 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer ônus para a PROMOTORA.

A PROMOTORA não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A PROMOTORA não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

É dever de todo interessado preencher o cadastro com seus dados de identificação e de localização atualizados e válidos para, caso venha a ser o contemplado, a Promotora possa identificá-lo e localizá-lo para a entrega do prêmio.

A Promotora não poderá ser responsabilizada se, em razão da não atualização de dados cadastrais, ficar impossibilitada de fazer o contato com o contemplado e/ou de realizar a entrega do prêmio.

A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento, servindo, ainda, como declaração de que o interessado não tem qualquer impedimento para receber a premiação.

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas dos interessados em participar da promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora. Persistindo-as, deverão ser submetidas à SECAP/ME, órgão responsável pela autorização e, as eventuais reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção. A Promotora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício, ainda que nem todas as suas participações tenham resultado do uso de tais artifícios e/ou sido realizadas com a intenção de fraudar as regras desta promoção.

Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por cadastros atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão de situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, incluindo, mas não se limitando, a falhas ou qualquer impedimento do interessado em se conectar à internet, quando a participação for via site, hotsite ou mídias sociais, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgação, condução, as participações e a premiação, a legislação brasileira e fica eleito o Foro do domicílio do participante, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da

campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora, Substituta, em 21/02/2020 às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador NCN.BFD.ZAB